



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 574, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora docente **MARIA APARECIDA STEINHERZ HIPPERT**, matrícula SIAPE nº 1148774, lotada no Departamento de Construção Civil, para cursar Pós-Doutorado na área de Engenharia Civil, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ, no período de 01/06/2017 a 01/06/2018, com ônus limitado para CAPES, conforme consta do processo nº 23071.008854/2017-52.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas